
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

Revoga a Lei Estadual nº 4.427, de 20 de novembro de 1972.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Estadual n. 4.427, de 20 de novembro de 1972.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de novembro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Justiça

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

ÍTALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

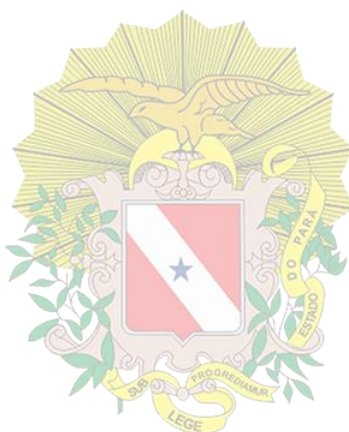
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DOE Nº 24.899, DE 14/12/1982

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ